GOVERNO DO ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE DEDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES COMMITÊ EXECUTIVOCUNHA VASCONCELOS

TERMO DE REFÊNCIA № 04/2025 TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Cunha Vasconcelos através do Comitê Executivo Cunha Vasconcelos, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº04/2025, pelo regime e critério de menor preço por Item. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Cunha Vasconcelos.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de itens de capital/permanente (equipamentos para áudio, vídeo e foto) material de consumo (material de processamento de dados,expediente/didático), para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Cunha Vasconcelos, localizada na Rua Tarauacá, nº 237, Centro - Zona Urbana, neste município de Rodrigues Alves/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 8.460,00 (oito mil quatrocentos e sessenta reais)

2. Especificações Técnicas dos itens

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Caixa de som amplificada, 350 Watts, 16500 Hz, Bluetooth, Stereo	Unidade	1
02	Tinta impressora Epson, Refil bulk insc. preto 100 ml.	Frasco	10
03	Tinta impressora Epson, Refil bulk insc. colorida 100 ml.	Frasco	7
04	Livro de ponto - 4 Assinaturas	Unidade	4
05	Cartolina cores variadas.	Unidade	100
06	Papel Madeira	Unidade	100
07	Papel Textuturizado A4 210MMX297MM	Resma	17
08	Papel fotográfico branco A4 210mmX297mm, resma c/ 50 fls	Resma	15
09	Papel A4 1x500 fls.	Caixa	10
10	Clips nº 04	Caixa	7

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000 Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 – Equipamento/permanente e material de consumo;

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

- 4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).
- 4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.
- 4.3 Carimbo e assinatura da empresa.
- 5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas até o dia da análise.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Cunha Vasconcelos, no dia: 06/10/2025 às 09h00.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência será feita na forma de menor preço por item. No caso de empate, apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação (verificar a IN 01/2025, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.)

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Cunha Vasconcelos no prazo máximo de 10(dez) dias úteis após o recebimento das ordens de compra, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

- 7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ;
- 7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 7.5Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

Rodrigues Alves, AC, 30 de setembro de 2025.

José Nilton do Nascimento Silva ------Presidente do Comitê Executivo